



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG BIÊNIO 2023-2025.

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO

2. DANIEL FIGUEIREDO

3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO

4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA

5. TAINARA NAVES PIVA

6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS

7. NAYARA FLEURY VIEIRA

Documento assinado digitalmente
NAYARA FLEURY VIEIRA
Data: 15/01/2024 11:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

9. RICARDO JOSÉ DA SILVA

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Data: 15/01/2024 11:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. LARA SILVA BELINELI

11. AMANDA CAROLINA DA SILVA

12. JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTTI

Justificativas: Votação da direção do CODEMA que irá compor o mandato 2023-2025

LOCAL: Reunião realizada nas dependências do Centro Reviver

DATA E HORÁRIO: 05 de Dezembro de 2023 - às 18:00

ORDEM DO DIA

1. Foi colocado em discussão para os membros presentes uma chapa única para compor o mandato do CODEMA no Biênio 2023-2025, a chapa em questão foi composta pelos seguintes membros Lucas Pereira Rabelo como presidente, Claudiana Oliveira Matos como vice-presidente e Lara Silva Belineli como secretária. Colocada em votação pelos membros a chapa em questão foi eleita pela unanimidade dos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.105-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

2. Tomado posse, o presidente abriu a votação ao plenário do conselho sobre a possibilidade de deliberação acerca das autorizações que estavam pendentes na secretaria Municipal de Meio Ambiente, aberta a votação, a mesma foi APROVADA pela unanimidade dos membros presentes.

Em ato contínuo, foi colocado em deliberação para os membros do conselho o parecer ambiental 020/2023, que prevê a poda das árvores localizadas em praças e vias públicas do Município listadas: Avenida Hélio Terra; Avenida Três Pontas; Estádio Municipal Hernani Pereira Scatolino e suas mediações, Praça Padre João Maciel Neiva; Praça Pedro Eglídio Filho; Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, Praça Teomara Maise Corrêa; Terminal Rodoviário, Colocada em deliberação, foi suscitado pelo senhor Tarcísio Donizete Floriano, a possibilidade de uma poda maior que a prevista (cerca de 50%) a um único indivíduo arbóreo localizado próximo a Fomecedora Vargense da espécie (*Ficus benjamina*), justificando o tamanho de sua copa e os altos riscos de problemas com a rede elétrica e fios de alta tensão. Nesta senda, os membros do CODEMA deliberaram em sua unanimidade dos membros presentes a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, permitindo a poda de 30% (trinta por cento) dos indivíduos arbóreos da cidade, com exceção de um único indivíduo, deliberando sobre a possibilidade da poda em até 50% (cinquenta por cento), mas ficando a prefeitura responsável pelo plantio e cuidado de outras duas mudas de árvores nativas em caso de morte do citado indivíduo arbóreo. Neste ato fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a poda geral dos indivíduos arbóreos com a ressalva prevista.

3. Parecer técnico realizado pelo engenheiro ambiental da AMBASP (Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí), senhor Elton Chagas Silva, consistente na supressão de duas árvores frutíferas, localizadas na APP (Área de Preservação Permanente, sendo obrigado a restituir em dobro, nesse caso, o plantio de 04 mudas de árvores nativas. Colocada em deliberação e votação, os membros presentes APROVARAM o pedido do Senhor Roney Vitor da Silva pela unanimidade dos membros presentes. Fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 02 (duas mudas de árvores) com a obrigatoriedade da compensação em dobro 04 (quatro mudas).

4. Sobre o pedido do Senhor Guilherme Melo da Silva, consistente na supressão de 05 árvores frutíferas, localizadas em APP (área de preservação permanente) combinado com a compensação ambiental em dobro, nesse caso, 10 (dez) mudas de espécies nativas, verificado através do parecer técnico do senhor Elton Chagas Silva. Colocada em deliberação e votação, o pedido foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Neste ato, fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 05 árvores com a obrigatoriedade da compensação em dobro (10 indivíduos arbóreos)

5. Parecer Ambiental 019/2023 da autorização de protocolo 2023.01946.00000171, consistente na supressão de 01 Palmeira Imperial, localizada nas seguintes coordenadas geográficas 21º, 14'49.99"S/45º30'18.33"O, com a obrigação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.163/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

compensação em dobro, sendo estas duas árvores nativas Manacá-da-serra (Tibouchina Murubilis). Colocada em deliberação e votação, o pedido foi APROVADO pela unanimidade dos membros presentes. Neste ato fica AUTORIZADO pelo CODEMA a supressão 01 palmeira com a obrigatoriedade da compensação em dobro, outras duas mudas.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 06 de Dezembro de 2023.

1. LUCAS PEREIRA RABELO.

2. DANIEL FIGUEIREDO.

3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO.

4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA.

5. TANARA NAVES PIVA.

6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS.

7. MAYARA FLEURY VIEIRA.

8. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA.

9. RICARDO JOSÉ DA SILVA.

10. LARA SILVA BELINELI.

11. AMANDA CAROLINA DA SILVA.

12. JIANCARLY ANDRIGÓ GIGIOTTI.

Documento assinado digitalmente

MAYARA FLEURY VIEIRA

Data: 15/01/2024 11:05:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

RICARDO JOSE DA SILVA

Data: 15/01/2024 11:15:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG BIÊNIO 2023-2025.

PRESENTES:

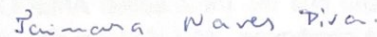
Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO. 

2. DANIEL FIGUEIREDO. 

3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO. 

4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. 

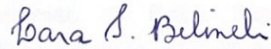
5. TAINARA NAVES PIVA. 


6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS. 

7. NAYARA FLEURY VIEIRA.

8. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA. 

9. RICARDO JOSÉ DA SILVA.

10. LARA SILVA BELINELI. 

11. AMANDA CAROLINA DA SILVA 

12. JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTI 

Justificativas: Votação da direção do CODEMA que irá compor o mandato 2023-2025

LOCAL: Reunião realizada nas dependências do Centro Reviver

DATA E HORÁRIO: 05 de Dezembro de 2023 – às 18:00

ORDEM DO DIA

1. Foi colocado em discussão para os membros presentes uma chapa única para compor o mandato do CODEMA no Biênio 2023-2025, a chapa em questão foi composta pelos seguintes membros Lucas Pereira Rabelo como presidente, Claudiana Oliveira Matos como vice-presidente e Lara Silva Belineli como secretária. Colocada em votação pelos membros a chapa em questão foi eleita pela unanimidade dos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

2. Tomado posse, o presidente abriu a votação ao plenário do conselho sobre a possibilidade de deliberação acerca das autorizações que estavam pendentes na secretaria Municipal de Meio Ambiente, aberta a votação, a mesma foi APROVADA pela unanimidade dos membros presentes.

Em ato contínuo, foi colocado em deliberação para os membros do conselho o parecer ambiental 020/2023, que prevê a poda das árvores localizadas em praças e vias públicas do Município listadas: Avenida Hélio Terra; Avenida Três Pontas; Estádio Municipal Hernani Pereira Scatolino e suas mediações, Praça Padre João Maciel Neiva; Praça Pedro Egídio Filho; Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, Praça Teomara Maíse Corrêa; Terminal Rodoviário, Colocada em deliberação, foi suscitado pelo senhor Tarcísio Donizete Floriano, a possibilidade de uma poda maior que a prevista (cerca de 50%) a um único indivíduo arbóreo localizado próximo a Fornecedor Vargense da espécie (*Ficus benjamina*), justificando o tamanho de sua copa e os alto riscos de problemas com a rede elétrica e fios de alta tensão. Nesta senda, os membros do CODEMA deliberaram em sua unanimidade dos membros presentes a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, permitindo a poda de 30% (trinta por cento) dos indivíduos arbóreos da cidade, com exceção de um único indivíduo, deliberando sobre a possibilidade da poda em até 50% (cinquenta por cento), mas ficando a prefeitura responsável pelo plantio e cuidado de outras duas mudas de árvores nativas em caso de morte do citado indivíduo arbóreo. Neste ato fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a poda geral dos indivíduos arbóreos com a ressalva prevista.

3. Parecer técnico realizado pelo engenheiro ambiental da AMBASP (Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí), senhor Elton Chagas Silva, consistente na supressão de duas árvores frutíferas, localizadas na APP (Área de Preservação Permanente, sendo obrigado a restituir em dobro, nesse caso, o plantio de 04 mudas de árvores nativas. Colocada em deliberação e votação, os membros presentes APROVARAM o pedido do Senhor Roney Vitor da Silva pela unanimidade dos membros presentes. Fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 02 (duas mudas de árvores) com a obrigatoriedade da compensação em dobro 04 (quatro mudas).

4. Sobre o pedido do Senhor Guilherme Melo da Silva, consistente da supressão de 05 árvores frutíferas, localizadas em APP (área de preservação permanente) combinado com a compensação ambiental em dobro, nesse caso, 10 (dez) mudas de espécies nativas, verificado através do parecer técnico do senhor Elton Chagas Silva. Colocada em deliberação e votação, o pedido foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. Neste ato, fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão de 05 árvores com a obrigatoriedade da compensação em dobro (10 indivíduos arbóreos).

5. Parecer Ambiental 019/2023 da autorização de protocolo 2023.01946.00000171, consistente na supressão de 01 Palmeira Imperial, localizada nas seguintes coordenadas geográficas 21º, 14'49.99"S/45º30'18.33"O, com a obrigação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000





Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

compensação em dobro, sendo estas duas árvores nativas Manacá-da-serra (*Tibouchina Mutabilis*). Colocada em deliberação e votação, o pedido foi APROVADO pela unanimidade dos membros presentes. Neste ato fica **AUTORIZADO** pelo CODEMA a supressão 01 palmeira com a obrigatoriedade da compensação em dobro, outras duas mudas.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 06 de Dezembro de 2023.

1. LUCAS PEREIRA RABELO. 
2. DANIEL FIGUEIREDO. 
3. TARCÍSIO DONIZETE FLORIANO. 
4. ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. 
5. TAINARA NAVES PIVA. *Tainara Naves Piva*
6. CLAUDIANA OLIVEIRA MATOS. *Claudiana Oliveira Matos*
7. NAYARA FLEURY VIEIRA.
8. MARIANA NEVES DE OLIVEIRA. *Mariana*
9. RICARDO JOSÉ DA SILVA.
10. LARA SILVA BELINELI. *Lara S. Belineli*
11. AMANDA CAROLINA DA SILVA. *Amanolacsilva*
12. JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTI. *Jiancarly Andrigo Giglioti*